



:- PORTARIA N.º 048, DE 06 DE MARÇO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c” e “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o contido no Processo Administrativo n.º. 0897, de 27 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, na forma do disposto no Artigo 207 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004 e suas atualizações, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração tipificada nos Artigos n.º 180 e n.º 214 do Estatuto dos Servidores Públicos de Biritiba Mirim, cujos fatos encontram-se descritos e noticiados nos autos do processo n.º 897/2023 da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, imputados à servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujos autos passam a fazer parte do Processo Disciplinar, que se inaugura com a presente Portaria.

Art. 2º - Designar, nos termos do § 1º do Art. 215 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, Comissão de Processo Disciplinar integrada pelas servidoras **MARIA GABRIELA DE MELLO FERNANDES**, RG n.º 42.440.855-7, **VANESSA APARECIDA DE LOURDES ARAUJO**, RG n.º 40.378.451-7 e **KELLY CRISTINA DONIZETI IDALGO SILVA**, RG 30.639.005-X, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo antecedente.

Art. 3º - A Comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar ao Gabinete do Prefeito seu Relatório Final, podendo tal prazo ser prorrogado, se necessário, por igual período, mediante pedido do Senhor Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de março de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos